



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 156/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica pintura de sinalização de solo em toda a extensão do bairro Jardim São Felipe

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações de moradores e munícipes habitantes da região acima mencionada de não haver sinalização de trânsito **adequada em todas as ruas do bairro Jardim São Felipe, eis que a sinalização de trânsito horizontal, em quase todas as vias, está apagada.**

No trânsito é muito importante que o condutor de veículos automotores conheça as leis e os sinais. A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos e sons compõem o código da sinalização de trânsito. Essas informações que regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas pelo CTB em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

Desta forma é necessária a instalação de placas e inscrições no solo das vias públicas, para orientar fluxo e regras de trânsito.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **sinalização de trânsito por pintura de solo (horizontal) em toda a extensão do bairro Jardim São Felipe.**

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

